Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

#### 1. Informações gerais

A Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, controlada pela Enel Brasil S.A. (anteriormente denominada Endesa Brasil S.A.), é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem como área de concessão todo o Estado do Ceará. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01, de 13 de maio de 1998, com vencimento para maio de 2028.

Em 10 de dezembro de 2014, por meio do Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 01, de 13 de maio de 1998, a ANEEL decidiu incluir, para fins de indenização, os saldos remanescentes (ativos ou passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão, relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pelo Regulador, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária. A Nota 10 inclui informações mais detalhadas sobre esses ativos ou passivos.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de janeiro de 2015.

## 2. Principais políticas contábeis

## 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

## 2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas contábeis.

## 2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), moeda funcional de apresentação.

Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data de transação e a data das demonstrações financeiras são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

## 2.4. Informações por segmento

O Pronunciamento Técnico CPC 22 - Informações por segmento ("CPC 22"), requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões ("chief operating decision maker"), com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise e concluiu que a Companhia opera com um único segmento - distribuição de energia - não sendo aplicável a divulgação específica de uma nota explicativa de "informações por segmento".

## 2.5. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

# 2.5.1. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue mas não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

### 2.5.2. Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de construção ("CPC 17") (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) - Receitas ("CPC 30") (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

## 2.5.3. Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo

## 2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

#### 2.6.1. Ativo financeiro

## Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários, valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros, concessão de serviço público (ativo indenizável) e cauções.

## Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

# Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

### Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos e são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

### Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

## Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

### Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (iii) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (iv) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

## 2.6.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação, enquanto que aquelas com vencimento superior a três meses são normalmente classificadas como títulos e valores mobiliários.

## 2.6.1.2. Consumidores, concessionários e permissionários

As contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários referem-se aos créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência; sendo demonstradas pelo valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

### 2.6.1.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É calculada com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

### 2.6.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

#### 2.6.3. Passivos financeiros

## Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta-corrente com saldo negativo), empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

## Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

## Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

### Mantidos para negociação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 38 ("CPC 38"), a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

## Empréstimos, financiamentos e debêntures

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

## Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

## 2.6.4. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 2.6.5. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado; ou outros modelos de avaliação.

#### 2.7. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumento financeiro derivativo representado por contrato de *swap*, visando proteção parcial a exposição da taxa CDI produzida por suas debêntures. O instrumento financeiro derivativo é reconhecido ao valor justo, sendo os ganhos ou perdas reconhecidos no resultado imediatamente. A Nota 30 inclui informações mais detalhadas sobre o instrumento financeiro derivativo contratado.

A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais e especulativos.

## 2.8. Ativo indenizável (concessão)

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a COELCE (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- a) O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- b) O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- d) O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, Nota 16.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei nº 12.783/2013 ("Lei nº 12.783/13"), de 11 de janeiro de 2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Referido normativo teve sua aplicação inicial nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não afetando o resultado de exercícios anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria, prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

Este ativo financeiro, representado pelo valor indenizatório da Companhia, está classificado como "disponível para venda".

#### 2.9. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

### 2.10. Ativo intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo intangível, a ICPC 01 e a OCPC 05.

O ativo intangível está sendo amortizado de forma linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor. Esse ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

## 2.11. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

## 2.12. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

A Companhia goza de incentivos fiscais (benefício ADENE) com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

#### 2.13. Provisões

#### Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

## Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## 2.14. Impostos

## 2.14.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

## 2.14.2. Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e ➤ Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- ▶ Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- ▶ Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

## 2.14.3. Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- Quando do valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

Quando do valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial

### 2.15. Pesquisa e Desenvolvimento

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória (ROL Regulatória) para aplicação nesses programas, sendo compostos por: (i) Programas de Eficiência Energética ("PEE"); (ii) Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"); (iii) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ("FNDCT"); e (iv) Empresa de Pesquisa Energética ("EPE").

## 2.16. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos).

### 2.17. Reconhecimento dos valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica – OCPC08 ("OCPC08") que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Por se tratar de evento novo, a Companhia efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, a partir da assinatura dos respectivos aditivos contratuais. O registro dos valores a receber foi efetuado em contas de ativo em contrapartida ao resultado deste exercício na rubrica de receita de vendas de bens e servicos.

## 2.18. Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O valor atribuído a essa participação é registrado como despesa operacional.

### 2.19. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("CPC 25") e na Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos, após destinação para reserva legal.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido.

### 2.20. Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina planos de previdência do tipo benefício definido a certos empregados, além de benefícios de assistência médica pós-emprego e gratificação na aposentadoria, os quais requerem que contribuições sejam feitas a fundos administrados separadamente dos fundos próprios da Companhia.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios pós-emprego são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica e gratificação por aposentadoria são reconhecidos em outros resultados abrangentes, baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na Nota 22.

### 2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2013

Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 1° de janeiro de 2014. Dada a natureza das modificações que foram realizadas e as operações da Companhia, a adoção desses pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

► Entidades de investimentos (alterações ao CPC 36 (R3), CPC 45 e CPC 35 (R2))

Essas alterações contemplam uma exceção à exigência de consolidação para que entidades atendam à definição de uma entidade de investimento de acordo com o CPC 36 (R3) — Demonstrações Consolidadas e devem ser aplicadas retrospectivamente, podendo usufruir de certa desobrigação no período de transição. A exceção à consolidação exige que entidades de investimento contabilizem as operações das controladas a valor justo por meio do resultado. Essas alterações não têm impacto sobre a Companhia, visto que esta não se qualifica para ser uma entidade de investimento, de acordo com o CPC 36 (R3).

► Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros – alterações ao CPC 39

Essas alterações esclarecem o significado de "atualmente goza de direito legalmente exequível de compensação" e dos critérios para mecanismos de liquidação não simultânea de câmaras de compensação, sendo aplicadas retrospectivamente. Essas alterações não têm impacto material sobre a Companhia.

 Renovação de derivativos e continuação da contabilização de hedge – alterações ao CPC 38

Essas alterações contemplam a desobrigação de contabilizar hedges descontinuados quando a novação de um derivativo designado como instrumento de hedge atender a determinados critérios e a aplicação retrospectiva for exigida. Essas alterações não causam impacto sobre a Companhia.

## ► ICPC 19 / IFRIC 21 - Tributos

A ICPC 19 esclarece que uma entidade reconhece os tributos de um passivo quando ocorre a atividade que dá origem ao pagamento, conforme previsto na legislação pertinente. No caso de um tributo originado ao se atingir um limite mínimo, a interpretação esclarece que nenhum passivo deve ser previsto antes de se atingir o limite mínimo especificado. A aplicação retrospectiva é exigida pela IFRIC 21 e não tem impacto sobre a Companhia, visto que esta aplicou os princípios de reconhecimento de acordo com o CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, alinhados com as exigências da IFRIC 21 em exercícios anteriores.

# 2.22. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2014

O International Accounting Standards Board - IASB emitiu e revisou as seguintes normas que ainda não haviam entrado em vigor até a data da emissão das demonstrações financeiras da Companhia:

#### ▶ IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A aplicação antecipada de versões anteriores da IFRS 9 (2009, 2010 e 2013) é permitida se a data de aplicação inicial for anterior a 1º de fevereiro de 2015. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Companhia.

## ► IFRS 14 – Contas Regulatórias Diferidas

A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas a regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS. As entidades que adotam a IFRS 14 devem apresentar contas regulatórias diferidas como rubricas em separado no balanço patrimonial e apresentar movimentações nesses saldos contábeis como rubricas em separado no balanço patrimonial e outros resultados abrangentes. A norma exige divulgações sobre a natureza e os riscos associados com a regulação de tarifas da entidade e os efeitos dessa regulação sobre as demonstrações financeiras. A IFRS 14 está em vigor para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data.

► Alterações na IAS 19 - Planos de Benefícios Definidos: Contribuições por parte do Empregado

A IAS 19 exige que uma entidade considere contribuições por empregados ou terceiros ao contabilizar planos de benefícios definidos. Sempre que as contribuições estiverem ligadas a serviços, devem ser atribuídas a períodos de serviços como um benefício negativo. Essas alterações esclarecem que, se o valor das contribuições for independente da quantidade de anos de serviço, permite-se que uma entidade reconheça essas contribuições como redução no custo de serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar as contribuições aos períodos de serviço. Essa alteração está em vigor para períodos anuais que se iniciam em 1º de julho de 2014 ou após essa data.

### 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

## **Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.

#### Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir:

## Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes.

#### **Impostos**

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições me que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

# Benefícios pós-emprego

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas vide Nota 26.

### 4. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

Desde o último trimestre de 2012 houve elevação dos custos na compra de energia no mercado de curto prazo, assim como energia produzida por geradores térmicos, ocasionada por diversos fatores, tais como: condições hidrológicas, redução da oferta decorrente de algumas usinas que não renovaram suas concessões nos moldes da Lei 12.783/13, elevado custo da energia térmica por conta do nível de despacho utilizado atualmente pelas usinas e atraso na entrada em operação comercial de alguns empreendimentos de geração.

A Lei 12.783/13, dentre outras disposições, disciplinou o uso dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que inclui a neutralização da exposição ao mercado de curto prazo (SPOT) e a cobertura do custo adicional dos despachos de usinas térmicas acionadas em razão de segurança energética. Também criou novas possibilidades de fontes de recursos a CDE, como operações bancárias de crédito.

Adicionalmente, em 02 de abril de 2014, foi publicado o Decreto 8.221/14, que criou a "CONTA-ACR" e regulamentou o que já estava previsto na legislação, incluindo a Lei 12.783/13, quanto à possibilidade da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) contratar empréstimos junto a bancos, com a finalidade de viabilizar os pagamentos às empresas distribuidoras, do incremento de custos de energia aos quais as mesmas estiveram expostas devido aos fatores anteriormente mencionados. Subsequentemente, em 16 de abril de 2014 a ANEEL emitiu a Resolução 612/14 detalhando o funcionamento da CONTA-ACR.

Em 25 de abril de 2014 foi assinado um Contrato de Financiamento da Operação ACR – Ambiente de Contratação Regulada pela CCEE, junto a diversas instituições financeiras, com limite total de até R\$ 11,2 bilhões, que foram repassados às distribuidoras que incorreram nos custos adicionais descritos acima para as competências de fevereiro a abril/2014. A CCEE liquidará esse financiamento a partir do recebimento das cotas de CDE a serem estabelecidas futuramente pela ANEEL, para cada agente do setor elétrico. Para esses agentes, não existe nenhum vinculo dessas cotas futuras com os valores recebidos para cobrir os custos de energia através da operação de financiamento. A Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta para esse contrato.

Em 15 de agosto de 2014 foi assinado um novo Contrato de Financiamento da Operação ACR pela CCEE, com diversas instituições financeiras, no valor de R\$ 6 bilhões, que estão sendo repassados às distribuidoras que incorreram nos custos adicionais descritos acima para as competências de maio em diante, limitado à extinção do saldo. As condições são as mesmas do contrato anterior.

A contabilização dos recursos cobertos por esses repasses de CDE no resultado da Companhia são em contrapartida a conta de "Energia comprada para revenda", e ocorrem de acordo com a competência (mesmo momento em que os custos são incorridos) e totalizam R\$ 411.943 em 31 de dezembro de 2014, composto por: (i) R\$ 19.449 relativos ao mês de janeiro de 2014, recebidos diretamente da CDE em 11 de março de 2014 e (ii) R\$ 392.494 relativos aos meses de fevereiro a outubro de 2014 os quais foram recebidos através da CONTA-ACR no decorrer deste ano. Tendo em vista que nenhum outro contrato firmado pela CCEE, os valores de competência novembro e dezembro de 2014 foram registrados na rubrica de valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros e serão ressarcidos na tarifa de energia a partir do próximo ciclo de revisão tarifária. Cabe ressaltar que em 31 de dezembro de 2013 a Companhia possuía registrado o saldo de repasse CDE no valor de R\$ 10.298, os quais estão apresentados na rubrica de outros créditos, que foi totalmente recebido em 2014.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e contas correntes bancárias	42.043	11.807
Aplicações financeiras	138.391	83.480
Total	180.434	95.287

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB — Certificados de Depósitos Bancários e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são compostas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
CDB (Aplicações diretas)	101.474	67.761
CDB (Fundos exclusivos)	13.063	8.181
Operações compromissadas (Fundos exclusivos)	23.854	7.538
Total	138.391	83.480

As aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão em um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de seu valor. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

### 6. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro 2013, as aplicações financeiras classificadas como títulos e valores mobiliários são compostas da seguinte forma:

	31/12/2014	31/12/2013
Fundos de investimentos	-	300
Títulos públicos (Investimentos exclusivos)	11.455	6.676
Cotas de fundos (Investimentos exclusivos)	-	3.614
Outros (Investimentos exclusivos)		1.433
Total	11.455	12.023

Através de fundos exclusivos, a Companhia aplica seus excedentes de caixa em títulos públicos pós-fixados e pré-fixados, além de outros instrumentos tradicionais de renda fixa com baixo risco de crédito e alta liquidez.

## 7. Consumidores, concessionários e permissionários

			_	Tot	aı
Classe de consumidores	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2014	31/12/2013
Circulante					
Fornecimento	162.879	120.127	53.963	336.969	274.756
Encargo emergencial	-	-	2.457	2.457	2.487
Créditos junto a clientes com ações judiciais (a)	-	-	65.980	65.980	64.948
Consumidores livres	3.468	-	-	3.468	3.466
Consumidores baixa renda	-	37.318		37.318	47.541
Parcelamento de débitos	12.447	-	-	12.447	15.764
Fornecimento não faturado	140.186	-	-	140.186	118.778
Contas a receber com partes relacionadas - vide Nota 20	-	-	40	40	49
Outros créditos	2.405	3.632	(55)	5.982	1.009
Subtotal	321.385	161.077	122.385	604.847	528.798
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(97.933)	(97.933)	(93.307)
Total circulante	321.385	161.077	24.452	506.914	435.491
Não circulante					
Comercialização na CCEE	-	-	15.289	15.289	15.289
Parcelamento de débitos	7.231	-	-	7.231	7.152
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(536)	-	(15.289)	(15.825)	(16.657)
Total não circulante	6.695	-		6.695	5.784

# A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	Reversão de					
	31/12/2013	31/12/2013 Adições		31/12/2014		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(109.964)	(3.401)	(393)	(113.758)		
Circulante	(93.307)			(97.933)		
Não circulante	(16.657)			(15.825)		

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela ANEEL aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

## a) Créditos junto a clientes com ações judiciais

Contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado. Esses consumidores obtiveram judicialmente, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas atuais, mesmo ainda não tendo sido o mérito da questão transitado em julgado (última instância). A Companhia mantém PCLD para esses casos no montante de R\$ 54.751 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 53.858 em 2013), suficientes para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações.

#### Consumidores de baixa renda

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Eletrobras repassará mensalmente às distribuidoras, utilizando recursos da CDE, o montante de subvenção para recompor os descontos tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda enquadrados nos critérios das antigas Resoluções normativas ANEEL nº 246/2002 e nº 485/2004.

Em virtude dos critérios estabelecidos pelas resoluções mencionadas e calendário de recadastramento dos clientes que têm direito a receber o benefício, o saldo a receber em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 37.318 (R\$ 47.541 em 2013) relativo às subvenções dos meses de novembro e dezembro de 2014. A referida subvenção é calculada mensalmente pela Companhia e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho específico.

## 8. Subvenção CDE - desconto tarifário

Valor a ser repassado pela Eletrobras, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

Em 15 de abril de 2014, foi emitida a resolução homologatória nº 1.711/2014 aprovando o valor mensal de R\$ 14.617 a ser repassado pela Eletrobras durante o período de março de 2014 a fevereiro de 2015, dos quais o montante de R\$ 1.087 corresponde ao ajuste referente à diferença entre os valores previstos e realizados em relação ao período de fevereiro de 2013 a março de 2014, e o valor de R\$ 13.530 corresponde à previsão para o período de abril de 2014 a março de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possui registrado o valor de R\$ 103.303 (R\$ 11.679 em 2013) os quais são compostos por: (i) R\$ 94.710 relativo à previsão dos meses de junho a dezembro de 2014; (ii) R\$10.870 corresponde ao registro de 10 (dez) parcelas do ajuste relativo a fevereiro de 2013 a março de 2014; e (iii) R\$ - 2.278 corresponde a estimativa do ajuste da diferença do valor previsto versus homologado nº 1.711/2014 no ano de 2014.

## 9. Cauções e depósitos

		31/12	/2014	31/12/2013		
Instituição	Tipo de aplicação	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Itaú-Unibanco TOP DI	Fundo de Investimento	30.136	-	25.055	-	
Bradesco	CDB	-	13	-	120	
ltaú	CDB	-	659	-	602	
Banco do Brasil	CDB	-	-	-	9.729	
BNB	CDB	-	17.458	-	20.302	
Banco do Brasil	Título do Tesouro EUA	-	5.912	-	4.582	
Caixa	Caução	320	-	320	-	
Outros			20		20	
Total		30.456	24.062	25.375	35.355	

Os valores em garantias são aplicados em fundos de investimento de renda fixa, CDBs e outros instrumentos financeiros de baixo risco, os quais se referem a garantias exigidas em contratos de empréstimos e financiamentos, valores retidos de fornecedores e de contratos de aquisição de energia elétrica conforme cláusulas contratuais.

### 10. Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, incorporando os saldos dos valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. O referido evento demanda o reconhecimento do saldo de quaisquer diferenças de Parcela A e outros componentes financeiros ainda não recuperados ou liquidados. O termo aditivo ao contrato de concessão, processo nº 48500.0005603/2014-05, foi publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2014.

	31/12/2013		
	Circulante	Não circulante	Não auditado
Diferimentos tarifários (CVAs) (a)	113.163	44.576	5.997
Compra de energia	138.931	55.555	16.080
Encargo de serviço do sistema - ESS	(46.403)	(18.502)	(12.212)
Uso da rede básica	19.690	7.933	5.144
Outros	945	(410)	(3.015)
Outros valores a receber de Parcela A			
e outros itens financeiros	38.317	110.353	(144.666)
Sobrecontratação de energia (b)	42.310	17.700	8.551
Recomposição de ICMS (c)	30.710	91.210	-
Diferencial Eletronuclear (d)	5.497	2.434	15.861
Postergação da revisão tarifária (e)	(34.574)	-	(164.404)
Outros passivos	(5.626)	(991)	(4.674)
Total dos outros valores a receber de Parcela A			
e outros itens financeiros	151.480	154.929	(138.669)
Variação líquida em 12 (doze) meses (ativo-passivo) - Não	o auditado		
Diferimento tarifários (CVAs)	151.742		
Outros valores a receber de Parcela A			
e outros itens financeiros	293.336		
Total	445.078		

### a) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

# b) Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente)

O Decreto n° 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL n° 255, de 6 de março de 2007.

As distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras e déficits de energia elétrica, limitados em 3% do requisito de carga.

### c) Recomposição de ICMS

Durante o processo de reajuste tarifário, a Aneel autorizou o repasse na tarifa do custo histórico não compensado, os quais atualizados pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGP-M somam R\$ 156.693 relativos às competências entre maio/2003 e fevereiro/2014, correspondente à alteração dos critérios de classificação da Subclasse Residencial Baixa Renda e à majoração da alíquota do imposto em determinados contratos de compra de energia. No presente processo tarifário a Companhia já amortizou o montante de R\$34.773.

### d) <u>Diferencial Eletronuclear</u>

Refere-se à diferença entre a tarifa praticada e a tarifa de referência entre Furnas e Eletronuclear, conforme determinado na Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009. A diferença apurada foi rateada entre as concessionárias que adquiriram o CCEAR 2005 - 1º Leilão e seu valor está sendo mensalmente pelas distribuidoras à Eletronuclear nos anos de 2013 a 2015, conforme parcelas homologadas pela REH 1.406/2012. Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possui valores a receber correspondente ao reconhecimento dos montantes a pagar no ano de 2015 conforme determinado na Resolução Homologatória ANEEL nº 1.585, de 13 de agosto de 2013 e que serão contemplados nos próximos reajustes tarifários.

## e) Postergação da revisão tarifária

De acordo com o Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011, as Companhias que passaram pela revisão tarifária no ano de 2011, e que devido à Audiência Publica nº 40, não tiveram os valores homologados pela ANEEL, tiveram que reconhecer contabilmente, com base na melhor estimativa, o impacto da referida revisão tarifária correspondente ao exercício de 2011 e para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2012.

A Nota Técnica nº 111/2013-SRE/ANEEL estabeleceu que o valor anual da diferença de receita em questão foi devidamente apurado, por modalidade tarifária, e atualizado mensalmente pela variação do IGPM até abril de 2012, perfazendo um total negativo de R\$ 245.768 (a valores de abril/2012). Ainda conforme referida Nota Técnica, este valor foi atualizado até abril de 2013, provisoriamente, de acordo com a forma de remuneração contida na Nota Técnica nº 185/2012 - SRE/ANEEL.

Por meio da Resolução Normativa nº 552, de 21 de maio de 2013, a ANEEL determinou que este componente financeiro fosse atualizado pela aplicação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Assim, no reajuste tarifário de 2014, foi incluído nas tarifas da Companhia o componente financeiro negativo relativo ao passivo total atualizado pela SELIC, descontando-se o montante já considerado no reajuste de 2013.

## 11. Tributos a compensar

	31/12/	2014	31/12/2013		
		Não		Não	
	Circulante	circulante	Circulante	circulante	
Imposto de renda e contribuição social	25.188	-	11.677	-	
ICMS	34.595	18.488	24.869	29.320	
ICMS parcelamento	11.056	-	11.056	-	
PIS e COFINS	2.452	-	2.390	-	
INSS Patronal	18.645	-	-	-	
Outros tributos	734		684		
Total	92.670	18.488	50.676	29.320	

- (a) O saldo de ICMS refere-se basicamente aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos.
- (b) No decorrer do trimestre findo em 30 de setembro a Companhia obteve decisão favorável no Mandado de Segurança (Processo nº 0011488-23.2000.4.05.8100 AMS77770-CE), pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), que, ao julgar a ação, seguiu a repercussão geral proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e reconheceu a inconstitucionalidade do artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.212/1991. Dita lei estabelece uma contribuição previdenciária no percentual de 15% sobre os serviços contratados por meio de cooperativas de trabalho. A decisão concede à Coelce o direito de não mais pagar a referida contribuição, bem como de recuperar os valores, através de compensação financeira a partir de outubro de 2014, considerando os montantes desde a apresentação da ação (ano 2000). O montante a ser recuperado é de R\$ 18.645 em 31 de dezembro de 2014.

## 12. Benefício fiscal - ágio incorporado

## Ágio de incorporação da controladora

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL.

O registro contábil está de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01 que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício.

O quadro a seguir demonstra a abertura dos valores de ágio e sua provisão, bem como o efeito na conta de reserva de capital no patrimônio líquido:

Benefício fiscal - ágio incorporado	31/12/2014	31/12/2013
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(585.061)	(559.198)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	303.121	286.052
Saldo	64.655	73.449
Circulante	8.049	8.793
Não Circulante	56.606	64.656
Reserva de capital	31/12/2014	31/12/2013
Ágio da incorporação	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Saldo	221.188	221.188

## 13. Depósitos vinculados a litígios

	31/12/2014	31/12/2013	
Trabalhistas	11.179	15.240	
Cíveis	19.313	22.435	
Fiscais	3.513	4.589	
Total	34.005	42.264	

### 14. Ativo indenizável (concessão)

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 – (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 – Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de Concessão.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2012	606.556
Transferências do ativo intangível	2.243
Marcação a mercado - ativo indenizável	22.000
Saldo em 31 de dezembro de 2013	630.799
Efeitos advindos por mudança de estimativa	
Marcação a mercado - ativo financeiro (a)	(123.922)
Transferências do ativo intangível	257.891
Marcação a mercado - ativo indenizável	18.945
Saldo em 31 de dezembro de 2014	783.713

(a) Com base nos resultados apurados nas revisões tarifárias de algumas distribuidoras de energia elétrica ao longo do 3° ciclo de revisões tarifárias, a Administração identificou que a ANEEL passou a utilizar novas premissas e conceitos para fins de cálculo da marcação a mercado da Base de Remuneração Regulatória ("BRR").

Considerando a natureza prospectiva do referido assunto, decorrente das novas estimativas utilizadas pela ANEEL, a Administração procedeu ao recalculo do ativo financeiro remanescente ao final da concessão, tendo como consequência o registro de um ajuste de marcação a mercado contra o resultado do período, no montante de R\$123.922, calculado com base na nova base de remuneração.

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

Quando da extinção da concessão ao final do contrato, ou em outra possibilidade neste prevista, dar-se-á, de pleno direito a reversão ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço público de distribuição de energia, procedendo às devidas avaliações e levantamentos para a determinação do montante de indenização devida à companhia, sendo observados os valores e as datas de incorporação destes bens ao sistema elétrico.

#### Valor novo de reposição - Lei nº 12.783/13

Em 11 de janeiro de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.783 que tornou definitiva a Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012, que dispunha sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

De acordo com este normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

## 15. Intangível

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

	Em serviço			Em curso				
- -	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor liquido	Custo	Obrigações especiais	Valor liquido	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	3.687.702	(1.608.390)	(617.553)	1.461.759	430.084	(196.715)	233.369	1.695.128
Adições	-	-	-	-	287.479	(33.638)	253.841	253.841
Baixas	(41.242)	3.045	-	(38.197)	-	-	-	(38.197)
Amortização	-	(176.634)	28.195	(148.439)	-	-	-	(148.439)
Transferências	97.141	-	(4.729)	92.412	(97.141)	4.729	(92.412)	-
Transferências para o ativo indenizável	(2.243)	-	-	(2.243)	-	-	-	(2.243)
(-) Provisão para redução de recuperabilidade	(21.930)	11.011	-	(10.919)	-	-	-	(10.919)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3.719.428	(1.770.968)	(594.087,00)	1.354.373	620.422	(225.624)	394.798	1.749.171
Adições	-	-	-	-	264.661	(9.680)	254.981	254.981
Baixas	(140.081)	120.090	-	(19.991)	-	-	-	(19.991)
Amortização	-	(209.654)	31.185	(178.469)	-	-	-	(178.469)
Transferências	663.482	-	(74.118)	589.364	(663.482)	74.118	(589.364)	-
Transferências para ativo Indenizavel	(257.891)	-	-	(257.891)	-	-	-	(257.891)
Reclas sificação do imobilizado	2.805	-	-	2.805	799	-	799	3.604
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.987.743	(1.860.532)	(637.020)	1.490.191	222.400	(161.186)	61.214	1.551.405

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão e preservação do sistema de distribuição de energia elétrica que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, de acordo com definições da ANEEL para fins tarifários e de determinação da indenização dos bens reversíveis. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será amortizado de forma linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia. Esse intangível é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como Ativo Financeiro nos moldes da Lei nº 12.783.

# Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

Em conformidade com o ofício nº 1.314/2007-SFF/ANEEL, de 27 de junho de 2007, que determina o registro da amortização mensal na obrigação especial, que decorre da participação nos investimentos não condicionadas a qualquer retorno para a concessão, tal registro é iniciado somente a partir da segunda revisão tarifária da Companhia, e a amortização teve seus primeiros registros em abril de 2009, baseados em uma taxa média.

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro (indenização).

# 16. Fornecedores

	31/12/2014	31/12/2013
Suprimento e transporte de energia		
Compra de Energia	247.969	161.922
Energia Livre	8.516	5.602
Encargo de Uso da Rede	11.005	5.622
Diferencial Eletronuclear	8.592	15.862
Partes relacionadas (vide nota 20)	94.113	84.375
Materiais e serviços	70.943	77.031
Total	441.138	350.414
Circulante	434.264	336.881
Não circulante	6.874	13.533

# 17. Empréstimos e financiamentos

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

		31/12/2014		31/12/2013				
	Encargos	Prin	cipal	Encargos	Prin	cipal		
Moeda estrangeira:	Circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Circulante	Não circulante		
União Federal – Bônus de Capitalização	-	-	-	3	163	-		
União Federal - Bônus de Desconto (i)	9	-	3.031	8	-	2.673		
União Federal – Bônus ao Par (i)	56		4.344	49		3.831		
Total moeda estrangeira	65		7.375	60	163	6.504		
Moeda nacional:								
Eletrobras (ii)	16	10.212	52.006	13	11.177	68.315		
União Federal - Lei 8.727 (Caixa Econômica Federal)	-	-	-	1	76	-		
União Federal – Lei 8.727 (Eletrobras)	-	-	-	25	3.092	-		
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	-	-	-	2	936	-		
Banco do Nordeste - FNE (iii)	304	21.237	69.022	412	61.315	90.259		
BNDES FINEM 2007 (Sindicalizado) (iv)	-	-	-	171	49.106	-		
BNDES FINAME 2012-2013 (v)	46	4.121	30.909	46	2.061	35.031		
BNDES FINEM 2012-2013 A (v)	238	12.960	58.318	244	6.480	71.278		
BNDES FINEM 2012-2013 B (v)	268	12.960	58.319	273	6.480	71.278		
ITAÚ CCB (vi)	5.070	-	150.000	-	-	-		
Banco do Brasil (BB Agropecuário) (vii)	4.692		300.000					
Total moeda nacional	10.634	61.490	718.574	1.187	140.723	336.161		
Custos de transação					(193)	-		
Total moeda nacional líquido dos custos de transação	10.634	61.490	718.574	1.187	140.530	336.161		
Total de empréstimos e financiamentos	10.699	61.490	725.949	1.247	140.693	342.665		

	Início	Vencimento	Tipo de amortização	Tipo de amortização Garantias Enc	
Moeda estrangeira:					
União Federal - Bônus de Desconto (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao final	Recebíveis e Conta Reserva	USD + Libor + 1,0125% a.a.
União Federal – Bônus ao Par (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao final	Recebíveis e Conta Reserva	USD + 6,2% a.a.
Moeda nacional:					
Eletrobrás (ii)	03/03/2000	30/09/2023	Mensal	Recebíveis e Nota Promissória	6,95% a.a.
Banco do Nordeste - FNE (iii)	29/12/2004	15/03/2019	Mensal	Fiança Bancária e Conta Reserva	10% a.a.
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (iv)	28/04/2008	15/12/2014	Mensal	Recebíveis e Conta Reserva	TJLP + 3,7% a.a.
BNDES FINAME 2012-2013 (v)	28/08/2013	15/06/2023	Mensal	Recebíveis e Conta Reserva	3,00% a.a.
BNDES FINEM 2012-2013 A (v)	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis e Conta Reserva	TJLP + 2,8% a.a.
BNDES FINEM 2012-2013 B (v)	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis e Conta Reserva	TJLP + 3,8% a.a.
ITAÚ CCB (vi)	20/03/2014	20/03/2019	Mensal	-	112%CDI
Banco do Brasil (BB Agropecuário) (vii)	12/11/2014	07/11/2019	Anual	-	107% CDI

- (i) União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) dívida de médio e longo prazo (DMLPs) Confissão de dívida com a União Federal em 15 de agosto de 1997. O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos (quatro deles já liquidados), remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos).
- (ii) Eletrobras Empréstimo contratado para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE.
- (iii) Banco do Nordeste do Brasil Programa de incentivo as fontes alternativas de energia (Proinfra) A Companhia celebrou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de inversões fixas, através de recursos do FNE/PROINFRA.
- (iv) BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Companhia contratado em 28 de abril de 2008, no montante de R\$ 330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES. A Companhia captou 74% do total do contrato.
- (v) BNDES FINAME/FINEM: Financiamentos para o plano de investimento 2012/2013 da Companhia contratados em 28 de junho de 2013, no montante total de R\$ 217.185, através de sindicato liderado pelo Itaú, com repasse de recursos do BNDES. A companhia captou 89% do total do contrato.
- (vi) Cédula de credito bancário Itaú: Empréstimo com vencimento em março de 2019, na modalidade de capital de giro destinados ao apoio financeiro da companhia e utilizados para cobrir custos operacionais.
- (vii) Cédula de Crédito Bancário Banco do Brasil: Empréstimo com vencimento em novembro de 2019, na modalidade de Crédito Agrário destinados ao apoio financeiro da companhia.

Nas operações de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e nos empréstimos junto ao Banco do Brasil (BB Agropecuário), a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2014:

Obrigações Especiais Financeiras	Banco	Índice
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	BNDES / FINEM	3,5
Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	BNDES / FINEM	0,6
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	Banco do Brasil (BB Agropecuário)	3,0

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, excluindo os efeitos dos custos de transação, tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

	31/12/2014
2016	136.230
2017	185.412
2018	184.820
2019	168.258
Após 2019	51.229
	725.949

Os contratos de DMLP com variação em moeda estrangeira contratados com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro, não estão vinculados a contratos de swap. Apesar da exposição cambial deste contrato de DMLP, o percentual de exposição cambial está dentro do limite estipulado na política de riscos financeiros da Companhia, representando apenas 0,94%% da dívida total, na posição de 31 de dezembro de 2014.

## 18. Debêntures

		31/12/2014		31/12/2013				
	Encargos P		Principal		Princ	ipal		
	Circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Circulante	Não circulante		
1ª Série 3ª Emissão	2.613	52.000	52.000	2.219	-	104.000		
2ª Série 3ª Emissão	5.105	-	356.970	4.698	-	334.764		
(-) Custo de transação		(377)	(820)		(652)	(924)		
Total sem efeito de swap	7.718	51.623	408.150	6.917	(652)	437.840		
Resultado das operações de swap		(585)	(4.984)	-	(229)	(6.463)		
Total de debêntures	7.718	51.038	403.166	6.917	(881)	431.377		

## Características das emissões:

Características	3ª Emissão 1ª Série	3ª Emissão 2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	10.400 debêntures simples	29.600 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10	R\$ 10
Data de emissão	15 de outubro de 2011	15 de outubro de 2011
Vencimento inicial	15 de outubro de 2015	15 de outubro de 2016
Vencimento final	15 de outubro de 2016	15 de outubro de 2018
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,97%aa	6,85%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Em duas parcelas Anuais	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018

A Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas demonstrações financeiras.

Obrigações especiais financeiras	Índice
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

Em 26 de setembro de 2014 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão, na qual foram aprovadas as alterações dos textos das Escrituras de Emissão, a fim de modificar a metodologia de cálculo do EBITDA\*, incluindo em sua composição ajustes positivos e negativos da CVA (ativos e passivos regulatórios), e a eliminação da condição de vencimento antecipado automático para o descumprimento de índices financeiros por dois trimestres consecutivos. A alteração aprovada não modificou o patamar histórico dos *covenants* financeiros e teve como objetivo refletir de forma mais adequada os resultados econômicos da Companhia, eliminando a volatilidade decorrente da exclusão desses ajustes positivos e negativos da CVA, no cálculo do EBITDA para fins de aferição dos índices financeiros exigidos. Em 31 de dezembro de 2014, os ativos e passivos regulatórios foram reconhecidos pela companhia (vide Nota 10 e 26).

A íntegra dos termos e das condições da distribuição pública da 3ª emissão de debêntures estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Coelce: www.coelce.com.br/ri.htm.

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia atendeu todos os indicadores requeridos pelas respectivas escrituras de emissão.

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

	2016	2017	2018	Total
1ª série - 3ª emissão	52.000	-	-	52.000
2ª série - 3ª emissão	118.980	118.980	119.010	356.970
(-) Custo de transação	(356)	(253)	(211)	(820)
Total a amortizar	170.624	118.727	118.799	408.150

# 19. Obrigações fiscais

		31/12/2014			31/12/2013		
		Não		Não			
	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total	
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	-		-	10.226		10.226	
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	54.112	-	54.112	48.317	-	48.317	
REFIS - Parcelamento ICMS	-	-	-	3.814	-	3.814	
REFIS IV - Federal (Previdênciário)	1.719	15.045	16.764	1.643	16.156	17.799	
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	6.852	-	6.852	7.731	-	7.731	
Programa de integração social - PIS	1.484	-	1.484	1.679	-	1.679	
Imposto sobre serviços - ISS	1.536	-	1.536	1.709	-	1.709	
PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retidos na Fonte)	1.754	-	1.754	1.109	-	1.109	
Outros tributos e contribuições	6.124	-	6.124	4.386	-	4.386	
Total	73.581	15.045	88.626	80.614	16.156	96.770	
			00.020				

<sup>\*</sup> Conforme definido na escritura de emissão das debêntures, o EBTIDA significa o lucro ou prejuízo da Emissora, relativo aos últimos 12 (doze) meses, antes da contribuição social e imposto de renda, equivalência patrimonial, resultados financeiros, provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, baixas de títulos incobráveis, depreciação e amortização e ajustes positivos e negativos da CVA – Conta de Ajustes das Variações da Parcela A, desde que não incluídos no resultado operacional (informações não auditadas).

#### 20. Partes relacionadas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes, natureza das transações e efeitos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estão demonstrados a seguir:

					31/12/2014		
			*Ativo	*Passivo	*Passivo não	Receita	
Empresas	Ref	Natureza da operação	circulante	circulante	circulante	(despesa)	Intangível
Endesa Fortaleza - CGTF	(a.1)	Compra de Energia	-	91.834	-	(577.340)	-
Endesa Cachoeira - CDSA	(a.2)	Compra de Energia	-	643	-	(6.173)	-
Companhia de Interconexão Energética - CIEN	(b.1)	Encargo de Uso	-	290	-	(2.129)	-
Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE	(c.1)	Confissão de dívida	-	770	-	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE	(c.2)	Plano de pensão	-	-	90.312	(2.719)	406
EN-Comercio e Serviço SA (Prátil)	(d.1)	Arrecadação	40	-	-	503	-
Enel Energy Europe	(e.1)	Serviço	-	1.346	-	(1.791)	-
			40	94.883	90.312	(589.649)	406
(-) Plano de pensão				770	90.312	_	_
Partes relacionadas			40	94.113	- 30.512	(589.649)	406
					31/12/2014		
_			*Ativo	*Passivo	*Passivo não	Receita	
Empresas	Ref	Natureza da operação	circulante	circulante	circulante	(despesa)	Intangível
Endesa Fortaleza - CGTF	(a.1)	Compra de Energia	-	81.983	-	(512.259)	-
Endesa Cachoeira - CDSA	(a.2)	Compra de Energia	-	630	-	(5.310)	-
Companhia de Interconexão Energética - CIEN	(b.1)	Encargo de Uso	-	152	-	(1.359)	-
Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE	(c.1)	Confissão de dívida	-	12.824	-	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE	(c.2)	Plano de pensão	-	-	84.506	(7.406)	606
EN-Comercio e Serviço SA (Prátil)	(d.1)	Arrecadação	49	-	-	691	-
Enel Energy Europe	(e.1)	Serviço		1.610	-	(1.476)	-
			49	97.199	84.506	(527.119)	606
(-) Plano de pensão				12.824	84.506		-
Partes relacionadas			49	84.375		(527.119)	606

<sup>\*</sup> Esses valores são classificados como contas a receber, fornecedores e obrigações com benefícios pós-emprego, respectivamente (vide Notas 6, 16 e 22).

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

- a.1) CGTF Central Geradora Termelétrica S.A. Os saldos referem-se exclusivamente às operações de compra de energia por parte da Companhia.
- a.2) CDSA Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. Os saldos referem-se exclusivamente às operações de compra de energia por parte da Companhia.
- b.1) CIEN Companhia de Interconexão Energética Os saldos incorridos estão relacionados com as despesas com a Rede Básica no período.
- c.1) FAELCE Confissão de dívida

A Companhia é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE.

Em 30 de setembro de 1999 a Companhia celebrou com a FAELCE um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$ 46.600, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997.

Em 30 de setembro de 2007 foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$ 62.200, conforme Resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014.

## c.2) FAELCE - Plano de pensão

A Companhia, como mantenedora da FAELCE, realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira da FAELCE e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como "Beneficio Definido" e "Contribuição Definida".

- d.1) EN-Brasil Comércio e Serviços S.A. ("Prátil") Contrato com a Prátil para a cobrança na fatura de energia elétrica de valores referentes aos serviços e/ou produtos ofertados por esta aos clientes da Companhia.
- e.1) Enel Energy A Companhia mantém contrato com a Enel Energy referente a serviços de licenciamento, implementação e manutenção de software.

### Remuneração da administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 10.184 (R\$ 9.662 em 31 2013). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

## 21. Programas de P&D e de eficiência energética

31/12	/2014	31/12/2013		
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
7.726	26.917	7.725	28.512	
5.527	25.054	10.765	18.603	
416	-	494	-	
(165)		(125)		
13.504	51.971	18.859	47.115	
	7.726 5.527 416 (165)	7.726 26.917 5.527 25.054 416 - (165) -	Circulante         Não circulante         Circulante           7.726         26.917         7.725           5.527         25.054         10.765           416         -         494           (165)         -         (125)	

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL.

A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

O saldo negativo de MME se refere a valores pagos a maior, os quais já foram solicitados a sua compensação perante a ANEEL .

## 22. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Companhia, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

#### a) Plano de Contribuição Definida (CD)

Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente na mesma proporção do participante. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata". Além disso, o plano oferece benefícios de risco, como invalidez e morte, os quais custeados no âmbito da Faelce em regime de repartição. Para atendimento ao CPC 33 (R1), referida parcela é avaliada como benefício definido.

### b) Plano de Benefício Definido (BD)

O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdenciária da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- ► Complementação de aposentadoria por invalidez;
- ► Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- ► Complementação de aposentadoria por idade;
- ► Complementação de aposentadoria especial;
- ► Complementação de auxílio reclusão;
- ► Complementação de pensão por morte;
- ► Complementação de abono anual.

O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o método da unidade de crédito projetada.

Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de setembro de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social. O pagamento desse contrato foi feito em 14 parcelas semestrais e sucessivas, sendo iniciado em 31 de dezembro de 2007 e finalizado em 30 de junho de 2014, data da liquidação do saldo de R\$ 12.824 que existia em 31 de dezembro de 2013.

### c) Plano de assistência médica

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela Agencia Nacional de saúde suplementar - ANS.

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

- ▶ Ativos o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano, é parcialmente coberto pela empresa, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei 9.656.
- ▶ Aposentados Lei 9.656 grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano.
- ▶ Aposentados Especiais grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

### d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Atualmente os planos BD e CD apresentaram um superávit atuarial total de R\$ 147.257 em 31 de dezembro de 2014. O superávit atuarial não é reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras do Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC) — Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC 09/2012, eventual benefício econômico para a patrocinadora, somente poderá ser requerido se a reserva de contingencia estiver reconhecida pelo seu percentual máximo, que é 25% das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a partir deste limite, o superávit poderá vir a ser utilizado pela patrocinadora para abater contribuições futuras ou ser reembolsado à patrocinadora. Para Coelce, esta relação estava abaixo de 5% em 31 de dezembro de 2014. Já para os planos de assistência medica e FGTS para o ano de 2014 apresentaram um passivo total de R\$ 91.082.

# Análise da obrigação atuarial

# Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

	31/12/2014	31/12/2013
Valor presente da obrigação atuarial no inicio do exercicio	817.861	964.017
Custo dos serviços correntes	(424)	2.892
Contribuição dos participantes	2.089	4.956
Custos dos juros	97.120	91.449
Beneficios pagos pelo plano	(60.038)	(63.320)
Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial	48.366	(182.133)
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercicio	904.974	817.861

# Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

	31/12/2014	31/12/2013
Valor justo dos ativos de plane na inicio de evergicio	040.074	1.006.903
Valor justo dos ativos do plano no inicio do exercicio Retorno esperado dos ativos do plano	910.871 110.589	96.993
contribuições recebidas de participantes do plano	2.089	4.956
Contribuiçoes recebidas do empregador	25.395	21.715
Beneficios pagos pelo plano	(60.038)	(63.320)
Ganhos (perdas) atuarias dobre os ativos do plano	(27.756)	(156.376)
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercicio	961.150	910.871

# Conciliação de abertura e fechamento do efeito de teto do ativo de benefício definido

	31/12/2014	31/12/2013
Efeito do teto de ativo não reconhecido no inicio do exercicio Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	177.515 22.056	107.735 10.558
Variação no teto de ativo não reconhecido no exercicio corrente	(52.313)	59.222
	147.258	177.515

# Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

	31/12/2014	31/12/2013
Valor presente das obrigações atuariais	904.974	817.861
Valor justo dos ativos	(961.150)	(910.871)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(56.176)	(93.010)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	147.258	177.515
(Ativo) passivo atuarial líquido	91.082	84.505
Dívida contratada		12.824
(Ativo) passivo atuarial líquido apurado	91.082	97.329

# Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

	31/12/2014	31/12/2013
Custo do serviço corrente bruto	1.665	7.848
Contribuições de participante	(2.089)	(4.956)
Custo do serviço líquido	(424)	2.892
Juros sobre a obrigação atuarial	97.120	91.449
Rendimento esperado dos ativos no ano	(110.589)	(96.993)
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	22.056	10.558
Efeito aplicação - CPC 33 (R1)	-	6.951
Juros líquidos sobre o passivo	8.587	11.965
Total reconhecido na DRE	8.163	14.857

# Categoria principal de ativos que cada plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

	31/12/2014	31/12/2013
Renda fixa	779.064	690.238
Renda variável	70.244	118.159
Investimentos imobiliários	90.071	63.586
Outros	21.771	38.888
Total do valor justo dos ativos do plano	961.150	910.871

# Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	31/12/2014	31/12/2013
(Ganho)/Perda sobre as obrigações atuariais	48.366	(182.132)
(Ganho)/Perda sobre os ativos	27.756	156.376
Variação na restrição de reconhecimento do ativo	(52.313)	59.222
Variação no ajuste para reconhecimento de divida	(12.824)	(5.323)
Efeito aplicação - CPC 33(R1)	-	(6.951)
Montante reconhecido no exercicio em ORA	10.985	21.192

# Retorno real dos ativos dos planos

	31/12/2014	31/12/2013
Retorno esperado sobre os ativos do plano	110.589	96.993
Ganho (Perda) atuarial sobre os ativos do plano	(27.756)	(156.376)
Retorno real sobre os ativos dos planos	82.833	(59.383)

## Valores atuariais para o exercício corrente e anterior:

	31/12/2014	31/12/2013
Obrigação de benefício definido	(904.974)	(817.861)
Ativos do plano	961.150	910.871
Superávit (déficit)	56.176	93.010
Ajustes de experiências sobre os passivos do plano	(48.366)	182.132
Ajustes de experiências sobre os ativos do plano	27.756	156.376

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo estão apresentadas a seguir pelos seus valores nominais:

Especificação	Planos BD	Plano CD	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto	12,52%	12,52%	12,52%	12,52%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	12,52%	12,52%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	9,18%	9,18%	N/A	9,18%
Taxa de inflação esperada	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada				•
	6,00%	6,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	N/A

Foi adotada premissa de crescimento dos custos médicos de 9,18% a.a. (3% a.a. em termos reais).

Para projeção dos custos foi adotada premissa de crescimento dos custos em função da idade (*aging fator*) de 3,00% a.a. Foi adotada premissa de crescimento real das contribuições ao plano de saúde em 1,50% a.a. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Todos os participantes farão opção por permanecer no plano de saúde na aposentadoria.

# 23. Provisão para ações judiciais e outros riscos

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

# Provisões com risco provável

Segue abaixo quadro demonstrativo das provisões para contingências constituídas pela Companhia:

	31/12/2013		31/12/2014		
	Saldo Acumulado	Adições / Reversões	Atualização Monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas(a)	24.606	5.916	7.784	(5.616)	32.690
Cíveis (b)	62.301	(260)	4.764	(6.653)	60.152
Fiscais (c)	4.622	301	(291)	(2.635)	1.997
Regulatório (d)	70.408	-	25.434	(7.490)	88.352
Total	161.937	5.957	37.691	(22.394)	183.191

#### a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas têm naturezas diversas e são relacionadas à indenização por acidentes, responsabilidade solidária, adicional de periculosidade, verbas rescisórias, reintegração, abono salarial, diferenças salariais, horas extras, e outros processos trabalhistas.

### b) Riscos cíveis

Engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

#### c) Riscos fiscais

Em 31 de dezembro de 2014, o principal valor referia-se a um processo administrativo de compensação de COFINS pago a maior. A SRF entendeu que a compensação efetuada não procedia, pois houve retificação do valor envolvido. A Companhia alegou basicamente o desconhecimento da retificação e a decadência do excesso resultante da retificação. No entanto, diante dos fatos, a Companhia entendeu por bem alterar a probabilidade de perda para provável e efetuar provisão. A Companhia quitou o valor exigido através de pagamento à vista efetuado em agosto de 2014 no âmbito do REFIS, em conformidade com a Lei nº 12.996/14.

## d) Riscos regulatórios

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia efetuou uma reclassificação nos montantes relacionados às multas ARCE (Penalidades regulatórias, que estão diretamente relacionadas com indicadores de desempenho da ANEEL), ora divulgado em outros passivos não circulantes e que a partir de agora serão demonstradas na nota de contingencias, para melhor apresentação e comparabilidade das informações.

# Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	31/12/2014	31/12/2013
Trabalhistas (a)	41.085	33.013
Cíveis (b)	644.569	385.664
Fiscais (c)	396.678	326.441
Juizados especiais	8.135	10.430
	1.090.467	755.548

## (a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas a pagamento de horas extras, reintegração, responsabilidade subsidiária e solidária, diferenças salariais, verbas rescisórias, dano moral e material, acidente de trabalho, etc.

## (b) Riscos cíveis

Engloba processos classificados como possível, nos quais a Companhia é ré, vinculada a processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

#### (c) Riscos fiscais

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

- C.1) No âmbito estadual, a Companhia discute diversos temas referentes ao ICMS que totalizam o montante de R\$ 307.636 em 31 de dezembro de 2014 e tratam de: regime especial originado do termo de acordo 035/91; base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; transferência de créditos; cancelamento de faturas; estorno de crédito consumidor baixa renda; imposto em determinadas operações; energia adquirida para consumo próprio e diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais.
- c.2) No âmbito municipal, a Companhia possui processos judiciais e administrativos com o Município de Fortaleza referentes ao ISS que totalizam o montante de R\$ 50.792 em 31 de dezembro de 2014 e tratam de: serviços acessórios; locação de bens móveis; retenção na fonte e serviços prestados em outros Municípios. E com o Município de Iguatu execução fiscal no valor de R\$ 3.083 em 31 de dezembro de 2014.
- c.3) Em relação aos tributos federais, a Companhia possui (i) processos administrativos referentes ao IRPJ que totalizam o montante de R\$ 7.530, (ii) processo judicial referente ao IRPJ e à CSLL no valor de R\$ 19.573, bem como um (iii) processo judicial referente a COFINS no valor de R\$ 1.064 em 31 de dezembro de 2014.

A Companhia, além dos processos descritos, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de CSLL, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total de R\$ 7.000.

### 24. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

O capital social está composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	Ações ordi (em unid			Açõ	ies preferencia	is (em unidade	e)		Total (em u	nidades)
	Total	(I)	Classe	A	Class	e B	Total (I	I)	(I) + (	II)
Enel Brasil S.A.	44.061.433	91,66%	1.770.000	6,26%	-	0,00%	1.770.000	5,94%	45.831.433	58,87%
Enersis S.A.	3.002.812	6,25%	8.818.006	31,21%	424	0,03%	8.818.430	29,60%	11.821.242	15,18%
Eletrobras	-	0,00%	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%	5.498.897	7,06%
Fundos e clubes de investimento	3.710	0,01%	5.897.923	20,88%	-	0,00%	5.897.923	19,80%	5.901.633	7,58%
Fundo de pensão	919.403	1,91%	3.553.570	12,58%	-	0,00%	3.553.570	11,93%	4.472.973	5,75%
Outros	80.579	0,17%	4.245.445	15,03%	3.097	0,20%	4.248.542	14,27%	4.329.121	5,56%
Total de ações	48.067.937	100,00%	28.252.700	100,00%	1.534.662	100,00%	29.787.362 1	100,00%	77.855.299	100,00%

No dia 14 de janeiro de 2014, a Companhia comunicou ao mercado que foi informada, naquela data, que a Enersis S.A., sua acionista controladora indireta, sociedade anônima chilena de capital aberto com sede na Cidade de Santiago, Chile, na Calle Santa Rosa, n.º 76, em reunião de seu Conselho de Administração realizada naquela data, aprovou a realização de uma Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações (OPA), juntamente com o Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de instituição intermediária, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 361, de 5 de março de 2002 (Instrução CVM 361/02), conforme alterada, com o objetivo de adquirir até a totalidade das Ações Ordinárias, Ações Preferenciais Classe A, e Ações Preferenciais Classe B de emissão da Companhia em circulação no mercado.

O Leilão da OPA ocorreu no dia 17 de fevereiro de 2014, tendo a Enersis S.A. adquirido 2.964.650 Ações Ordinárias; 8.818.006 Ações Preferenciais Classe A e 424 Ações Preferenciais Classe B. Em razão das aquisições acima, o grupo econômico da Enersis S.A. passou a deter, direta e indiretamente, (i) 47.043.336 Ações Ordinárias, representativas de 97,83% do total de Ações Ordinárias de emissão da Companhia e 60,40% do capital social da Companhia; (ii) 10.588.006 Ações Preferenciais Classe "A", representativas de, 37,47% do total de Ações Preferenciais Classe "A" de emissão da Companhia e 13,60% do capital social da Companhia; e (iii) 424 Ações Preferenciais Classe "B", representativas de 0,03% do total de Ações Preferenciais Classe "B" de emissão da Companhia e 0,00054% do capital social da Companhia.

Tendo em vista que a Enersis S.A. adquiriu mais de 2/3 do total de Ações Ordinárias em circulação, esteve obrigada, diretamente ou por meio de outra sociedade por ela controlada direta ou indiretamente, a adquirir, nas condições estabelecidas no Edital da OPA, Ações Ordinárias em circulação de qualquer(s) interessado(s) em vendê-las, pelo prazo de 3 meses contado de 17 de fevereiro de 2014, conforme estabelecido na Cláusula 10.2 do Edital da OPA, e nos termos do §2° do artigo 10 da Instrução CVM 361/02.

Sendo assim, a Enersis S.A, somando as ações por ela adquiridas através da OPA Voluntária e durante o período adicional, adquiriu um total de 3.002.812 Ações Ordinárias, 8.818.006 ações Preferenciais Classe "A" e 424 Ações Preferenciais Classe "B". Consequentemente, o grupo econômico da ofertante passou a deter, direta e indiretamente, 74,05% do capital social total da Companhia.

# b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

A partir de 2007, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social.

## c) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado, conforme os termos do artigo 29, alínea d, IV do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

## d) Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na lei.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente será transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2014 o valor de R\$ 84.904 (R\$ 60.520 em 2013) de incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no lucro da exploração, aplicado a redução de 75% do imposto de renda apurado pelo lucro real.

### e) Reserva de ágio

Essa reserva no montante de R\$ 221.188 foi gerada em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 12.

## f) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

	31/12/2014
Lucro do exercício	251.559
Incentivo fiscal – ADENE	(84.904)
Reversão de dividendos prescritos	583
Lucro ajustado	167.238
Dividendo mínimo obrigatório	41.810
	125.428
Outros resultados abrangentes (fundo de pensão)	(7.250)
Reserva reforço de capital de giro	118.178

O dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e a reserva de reforço de capital de giro, calculados com base no lucro líquido ajustado montaram respectivamente, em R\$ 41.810 e R\$ 118.178 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 24.009 e R\$ 5.220, respectivamente, em 2013).

### g) Outros resultados abrangentes

g.1) Outros resultados abrangentes - ganhos e perdas atuariais

O CPC 33 determina que os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica sejam reconhecidos em outros resultados abrangentes. Sendo assim, a Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2014 o saldo líquido de perdas atuariais na rubrica de outros resultados abrangentes no valor de R\$ 7.250 (R\$ 13.987 em 2013).

g.2) Outros resultados abrangentes - ganhos e perdas sobre hedge de fluxo de caixa

O CPC 38 que determina que a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como hedge de fluxo de caixa devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes. Sendo assim, a Companhia em 31 de dezembro de 2014 reconheceu o valor líquido negativo de R\$ 741 (R\$ 4.837 em 2013) na rubrica de outros resultados abrangentes.

# 25. Lucro por ação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 636, de 06 de agosto de 2010, que aprovou o CPC 41 - Resultado por ação ("CPC 41"), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

	31/12/2014	31/12/2013
Lucro do exercício	251.559	156.556
Lucro atribuível as ações ordinárias	155.313	96.658
N° de ações ordinárias (em unidades)	48.067.937	48.067.937
Lucro básico e diluído em reais por ação	3,23	2,01

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

O lucro por ação, básico e diluído, da Companhia é de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 2,01 – dois reais e um centavo, em 2013). Não existe diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais de classe "A", a requerimento do interessado.

# 26. Receita líquida

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, está disposta abaixo:

Tipo de aplicação	31/12/2014	31/12/2013
Fornecimento faturado	3.540.811	3.047.610
Fornecimento não faturado	21.408	(14.976)
Consumidores, concessionários e permissionários	3.562.219	3.032.634
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	306.409	
Subvenção baixa renda	213.143	191.799
Subvenção CDE - desconto tarifário	167.573	123.272
Energia elétrica de curto prazo	-	1.891
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	76.343	82.040
Receita de construção	254.981	253.841
Outras receitas	57.479	44.382
Receita operacional bruta	4.638.147	3.729.859
(-) Deduções da receita		
ICMS	(837.752)	(722.153)
COFINS	(112.648)	(101.736)
PIS	(24.456)	(23.267)
P&D	(30.761)	(26.904)
Outros impostos e contribuições sobre a Receita	(10.615)	(6.056)
Total de deduções de receita	(1.016.232)	(880.116)
Total	3.621.915	2.849.743

# 27. Custos e despesas operacionais

As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	31/12/2014					31/12/2013
Descrição	Custo do serviço	Despesa de vendas	Depesas gerais e administrativas	Outras	Total	Total
Pessoal	(104.298)	-	(35.816)	_	(140.114)	(141.853)
Material	(12.115)	(66)	(803)	-	(12.984)	(13.610)
Serviços de terceiros	(193.776)	(8.527)	(49.596)	-	(251.899)	(230.816)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.103.840)	-		-	(2.103.840)	(1.620.555)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(90.386)	-	-	-	(90.386)	(63.436)
Depreciação e amortização	(172.103)	-	(12.322)	-	(184.425)	(152.904)
Reversao da provisão de baixas	(12.934)	-	-	-	(12.934)	(845)
Perda por redução ao valor recuperável	-	-	-	-	-	(10.919)
Baixa de inventário físico - Resolução 367	-	-	-	-	-	(33.918)
Reversão de perdas de estoques	-	-	-	329	329	(7.570)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-	(3.401)	-	-	(3.401)	(33.088)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	-	-	(4.576)	(4.576)	(4.770)
Custo de construção	(254.981)	-	-		(254.981)	(253.841)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		-	(5.957)	-	(5.957)	(3.359)
Outras despesas operacionais	(14.863)	(65)	(8.668)	(16.008)	(39.604)	(29.212)
Total	(2.959.296)	(12.059)	(113.162)	(20.255)	(3.104.772)	(2.600.696)

Despesa de pessoal	31/12/2014	31/12/2013
Remuneração	(81.872)	(86.558)
Encargos sociais	(33.474)	(35.264)
Provisão de férias e décimo	(13.832)	(12.441)
Plano de sáude (*)	2.927	(4.924)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(15.037)	(15.228)
Participação nos resultados	(12.146)	(10.403)
Previdencia Privada	(4.843)	(8.013)
Outros	(415)	(299)
(-) Transferências para intangível em curso	18.578	31.277
Total	(140.114)	(141.853)

<sup>\*</sup> A variação na linha de plano de saúde recorreram basicamente pelo motivo mencionado na Nota 11.

A composição dos custos com energia elétrica está disposta abaixo:

Custo com energia elétrica comprada para revenda (*)	31/12/2014	31/12/2013
Energia elétrica comprada		
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza - CGTF	(577.340)	(512.259)
CCEE - Câmara de comercialização de energia elétrica	(228.764)	(39.754)
Devolução Conta Energia de Reserva - CONER	103.689	
CCEAR's - Contratos de comercialização de energia no ambiente regulado	(1.166.408)	(850.604)
Programa de Inc. as Fontes Alternativas - PROINFA	(58.857)	(53.761)
Eletrobras termonuclear S/A-Eletronuclear	(57.325)	(55.953)
Cotas de garantia física	(75.786)	(75.075)
(-) Recuperação Despesa Térmicas	119.331	-
Risco Hidrológico	(154.802)	(7.620)
(-) Recuperação Despesa Risco Hidrológico	70.406	7.620
Exposição Involuntária	(348.586)	(89.121)
(-) Recuperação Despesa Exposição Involuntária	274.289	61.708
Outros	(3.687)	(5.736)
Subtotal	(2.103.840)	(1.620.555)
Encargos de uso rede de transmissão		
Rede básica	(84.338)	(51.405)
Encargos de conexão	(8.751)	(7.155)
Outros custos com energia		
Encargo de segurança energética - ESS Seg. Energética	51.295	(79.119)
(-) Recuperação despesa encargo de segurança energética - ESS Seg. Energética	(51.295)	79.119
Encargo do serviço do sistema - ESS	2.703	(36.666)
(-) Recuperação despesa encargo do serviço do sistema - ESS aporte CDE	<u> </u>	31.790
Subtotal	(90.386)	(63.436)
Total	(2.194.226)	(1.683.991)

<sup>\*</sup> O aumento dos custos de energia recorrem basicamente aos motivos já mencionados na Nota 4.

# 28. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro está disposta abaixo:

	31/12/2014	31/12/2013
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	10.201	22.749
Multas e acréscimos moratórios em conta de energia	41.041	37.976
Receita de ativo indenizável	-	22.000
INSS Patronal (*)	12.681	8.293
Outras receitas financeiras	4.313	7.008
Total da receita financeira	68.236	98.026
Despesas financeiras		
Variações monetárias	(22.888)	(25.547)
Encargos de dívidas	(85.690)	(69.432)
Encargos fundo de pensão	(8.587)	(5.014)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(37.691)	(39.004)
Atualizações de impostos e multas	(6.032)	(8.087)
IOF/IOC	(11.626)	(813)
Multas	(30.111)	(709)
Indenização DIC/FIC	(6.011)	(4.286)
Atualização diferencial eletronuclear	-	(3.415)
Atualização CPC 33 (R1)	-	(6.951)
Despesa de ativo indenizável	(104.977)	-
Outras despesas financeiras	(32.511)	(17.573)
Total da despesa financeira	(346.124)	(180.831)
Resultado financeiro	(277.888)	(82.805)

<sup>\*</sup> A variação na linha de plano de saúde recorreram basicamente pelo motivo mencionado na Nota 11.

# 29. Imposto de renda e contribuição social

Total

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada abaixo:

	31/12	/2014	31/12/	2013
	Imposto de	Contribuição	Imposto de	Contribuição
	renda	social	renda	social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	239.255	239.255	166.241	166.241
Alíquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional	10%		10%	
	(59.814)	(21.533)	(41.560)	(14.962)
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Incentivos fiscais	84.904	_	60.520	_
Permanentes - despesas indedutiveis e multas	3.193	1.150	(12.294)	(4.426)
Outros	12.522	676	10.051	2.594
Imposto de renda e contribuição social no resultado	40.805	(19.707)	16.717	(16.794)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(29.158)	(42.663)	(43.707)	(38.681)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	69.963	22.956	60.424	21.887
Total	40.805	(19.707)	16.717	(16.794)
	Palana	os Patrimoniais		s do resultado e abrangente
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
IR e CS sobre diferenças temporárias	107.010	95.794	11.216	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	38.678		1.290	
Provisão para ações judiciais e regulatórias	67.238		11.666	
Provisão para obsolescência de estoque Outas	1.039 55		(1.764 24	,
- Guido	30	, 01		-
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs	(38.514	(120.217)	81.703	64.633
Ativo indenizável (concessão)	(40.394	(74.590)	34.196	(10.430)
Desreconhecimento de passivo regulatório	-	(46.981)	46.981	
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	(1.832		526	
Diferido Perdas de Bens	3.712		·	3.712
Impacto no resultado de exercício	68.496	6 (24.423)	92.919	82.311
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado abrangente	47.235	43.118	4.117	4.713
Plano de Pensão	49.128	45.393	3.735	
Swap Passivo	(1.893	(2.275)	382	(2.492)

115.731

18.695

97.036

### 30. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

### Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

#### Fatores de risco

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará, dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios. A companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negocio:

#### a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação.

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

## b) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do setor.

Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Coelce justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas.

### c) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos e financiamentos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados nos fluxo de caixa projetado:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2014						
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	3.882	7.906	34.811	142.479	39.536	228.614
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	2.160	15.874	69.241	708.219	16.566	812.060
Debêntures		-	89.891	471.915		561.806
	6.042	23.780	193.943	1.322.613	56.102	1.602.480
31 de dezembro de 2013						
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	6.678	15.537	67.467	174.368	61.180	320.837
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	5.977	14.560	60.467	133.434	44.392	263.223
Debêntures	-	-	35.272	534.957	-	570.229
	12.655	30.097	163.206	842.759	105.572	1.154.289

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos a seguir:

	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Total
31 de dezembro de 2014 "Swaps" de juros 08/11/12			
, ,	(3.247)	(1.161)	(4.408)
	(3.247)	(1.161)	(4.408)
31 de dezembro de 2013			_
"Swaps" de juros 08/11/12	(1.335)	(2.082)	(3.417)
	(1.335)	(2.082)	(3.417)

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia tem a seu dispor a opção de utilizar, no curto prazo, limites de conta garantida que tem contratada em 31 de dezembro de 2014 o valor de R\$ 240.000.

# d) Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 18 e 19, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários detalhados nas Notas 4 e 5, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 24)).

A Companhia realizou ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2014 operações de contratos futuros de juros. Essas operações foram utilizadas exclusivamente na gestão dos recursos da renda fixa, com objetivo de realizar operações de proteção dos títulos detidos à vista, efetuar operações de posicionamento em taxas de juros e trocar de indexadores dos títulos detidos à vista. As estratégias nos mercados futuros são consideradas no conjunto de todos os ativos que fazem parte da carteira, ou seja, seus resultados individuais visam contribuir para a obtenção do resultado global da parcela de renda fixa, estabelecido na política de investimentos.

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2014 é 38% (34% em 2013).

# e) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobras) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES).

Em relação aos empréstimos indexados a taxas variáveis, a companhia monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Baseada nessa análise, em 2012, a Companhia realizou contratação de derivativos para fazer "swap" contra este risco, alterando o risco de taxa de juros (CDI) para taxa pré-fixada.

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso as variações nas taxas de juros e índices de inflação acumulados de janeiro a dezembro de 2014 fosse igual aos índices esperados para 2015, segundo projeções baseadas na curva futura da BM&F:

		Efeite	os
	Aumento / Redução em pontos base	No resultado	No patrimônio líquido
Passivos financeiros			
CDI	1,41%	(1.145)	(1.145)
IPCA	4,97%	(677)	(677)
Total		(1.822)	(1.822)

### Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

			31/12/2014		31/12/2013	
	Categoria	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	180.434	180.434	95.287	95.287
Titulos e valores mobiliarios	Valor justo por meio de resultado	2	11.455	11.455	12.023	12.023
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	54.518	54.518	60.730	60.730
Consumidores, concessionários e permissionários	Empréstimos e recebíveis	2	513.609	513.609	441.275	441.275
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	Empréstimos e recebíveis	2	306.409	306.409	-	-
Ativo indenizável (concessão)	Disponível para venda	3	783.713	783.713	630.799	630.799
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	790.698	777.031	477.878	475.815
Debêntures em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	467.491	467.418	444.105	444.105
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Outros passivos financeiros	2	7.440	7.034	6.727	5.662
Intrumentos financeiros derivativos	Outros passivos financeiros	2	(5.568)	(5.568)	(6.694)	(6.694)
Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	2	441.138	441.138	350.414	350.414

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

### Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- ▶ Nível 1 Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- ▶ Nível 2 Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- ▶ Nível 3 Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

# Instrumento financeiro derivativo

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 31 de dezembro de 2014 estão dispostos abaixo:

A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&FBOVESPA na posição de 31 de dezembro de 2014.

	Valor de mercado					
Derivativo	Valor da curva	(contábil)	Diferença			
Swap DI x PRÉ 08.11.12 HSBC Bank	585	5.56	<u> </u>	4.984		

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2014 havia 1(um) contrato de swap de CDI para taxa fixa, a fim de diminuir a exposição às flutuações dos índices de mercado.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia detinha operações de swap conforme demonstrado abaixo:

					Valores	le refrência
					Moed	la local
		Data dos	Data de	Posição	31/12/2014	31/12/2013
Descrição	Contraparte	contratos	vencimento			
Contratos de swaps						
				CDI + 0,97%aa		
Valor	HSBC BANK BRASIL S.A.	8/11/2012	17/10/2016	9,43%	-BRL 5.569	-BRL 6.692
		Val	or justo	Efeito a	cumulado (va	ılor a receber)
Contraparte	Descrição	31/12/2014	31/12/2	013 31/12	2/2014	31/12/2013
	(+) Ativo	104.566	S 1	03.870	-	-
HSBC BANK BRASIL S.A.	(-) Passivo	98.997	,	97.178	-	-
	(=) Ajuste	5.569	<del></del>	6.692	5.569	6.692

As operações de derivativos são realizadas a fim de proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos *"Investment Grade*" com "expertise" necessária para as operações. A Companhia tem por política não negociar e/ou contratar derivativos especulativos.

# Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM $n^{\rm o}$ 475, de dezembro de 2008

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida através da projeção das despesas financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futuro dos indicadores divulgada pela BM&F.

Indexador do contrato	31/12/2014	Cenário + 25%	Cenário + 50%	
IPCA	46.285	51.654	56.952	
CDI	54.635	67.418	79.886	
TJLP	11.444	13.097	14.734	
FIXO	11.418	11.418	11.418	
Dólares norte-americano	1.459	3.167	4.588	
TOTAL	125.241	146.754	167.578	

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

Contrato	31/12/14	Cenário + 25%	Cenário + 50%	
Debênture 1ª série - 3ª emissão	13.709	16.675	19.569	
Swap Ponta Ativa	(13.709)	(16.675)	(19.569)	
Swap Ponta Passiva	8.948	8.948	8.948	
Total	8.948	8.948	8.948	

Conforme demonstrado acima, a variação do CDI sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* é compensada inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa. Ao mesmo tempo em que os encargos dessa dívida são substituídos pelos juros fixos da ponta passiva, evitando que oscilações do mercado afetem as despesas financeiras da Companhia.

# 31. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores R\$ 1.959.036 em 2015, R\$ 2.019.230 em 2016, R\$ 2.167.186 em 2017 e R\$ 45.776.969 após 2017.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do exercício de 2014 que foram homologados pela ANEEL.

## 32. Participação nos resultados

A Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Companhia até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador.

O montante dessa participação em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 12.146 (R\$ 10.403 em 2013).

# 33. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Enel. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel.

	Data de vigência		Importância		Limite máximo	
Riscos	De	Até	segurada		de garantia sinistro	
Risco operacional	01/11/2014	31/10/2015	R\$	674.970	R\$	122.675
Responsabilidade civil	01/11/2014	31/10/2015		n/a	R\$	490.700